





CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO

ATO DO PRESIDENTE Nº 058, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Nomeia para cargo em comissão do pquadro de pessoal da Câmara Municipal de Itabuna, na forma que indica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições previstas no art. 28, incisos II e XIX, da Lei Orgânica Municipal, e Art. 22, inciso IV, alínea "b", c/c Art. 23, ambos da Resolução n.º 016, de 1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabuna, com fundamento no Art. 37, II, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 2.523, de 02 de dezembro de 2020, jurisprudência pacífica do Supremo Tribunal Federal e, por fim, nos ensinamentos postos na vasta doutrina, com destaque para o Ilmo. Hely Lopes Meireles, **resolve:**

- Art. 1º Ficam **nomeados(as)** os(as) servidores(as) ocupantes de cargos em comissão na forma do **Anexo Único** deste Ato.
 - Art. 2º O Setor de Recursos Humanos deverá adotar as seguintes providências:
 - I promover o registro deste Ato no cadastro funcional de cada nomeado(a);
- II enviar as informações e documentos necessários aos sistemas e-Social e
 SIGA; e
 - III dar conhecimento aos(as) interessados(as) sobre os termos deste Ato.
 - Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
- Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2024.

JOSE Assinado de forma digital por JOSE ERASMO AVILA ERASMO AVILA MARTINS:34 MARTINS:3431 5322504 5322504

JOSÉ ERASMO ÁVILA MARTINS

Presidente







CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO

ANEXO ÚNICO RELAÇÃO DE NOMEADOS

ORDEM	NOME COMPLETO	CPF	CARGO	SÍMBOLO
001	CAMILA APARECIDA SOARES SANTOS		ASSESSOR	
		xxx.944.965-xx	PARLAMENTAR DE	APG
			GABINETE	